



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

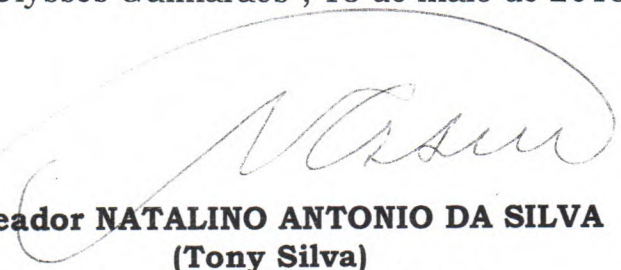
INDICAÇÃO Nº. 647 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 85/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Maria do Carmo Lino de Almeida Simões - Jd. Rosa Cruz.

Reiterando os termos da Indicação nº 85/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 07 de fevereiro de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua Maria do Carmo Lino de Almeida Simões, próximo ao nº 614, localizada no Jd. Rosa Cruz, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de maio de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 237/18 em 22 de 05 de 2018.

Prot. 1282/2018